



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 075/2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Adailton Resende Sousa**, Prefeito Municipal e a empresa **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede no Povoado Oiteiro do Capim Zona Rural na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 43.104.293/0001-60, neste ato representada por sua Procuradora Legal a Senhora Ana Maria Silva Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

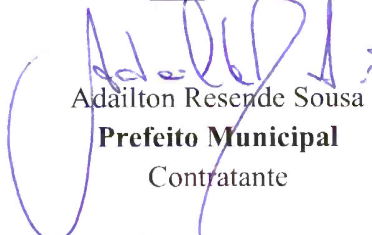
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º I, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 04 (quatro) meses contados a partir do dia 18 de maio de 2024.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 17 de maio de 2024.

  
Adailton Resende Sousa  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

  
Ana Maria Silva Santos

**DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

